

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014**

de 25 de novembro de 2014.

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

Marcos Antonio Pasa, presidente do Legislativo Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2009 (dois mil e nove).

**Parágrafo Único** – As contas que se referem ao Artigo 1º são aprovadas com base no Parecer nº 15.653 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme cópia em anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre,  
em 25 de novembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO PASA**  
Presidente do Legislativo Municipal